



Portaria CRF-SP nº 24, de 17 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 7.50 de ata da 17ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 02/05/2022, DECIDE:

Art. 1º. Reconduzir a Dra. Daniela de Cassia Moreira Noronha à função de Ouvidora do CRF-SP, considerando a sua anterior nomeação, pela Portaria nº 22/2018, e recondução, pela Portaria nº 25/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2022.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #827b49be7de1016fcbea9d12b8832af18cc869f661948ac46191dceaf73ff7bc
<https://valida.ae/276cf06b141be487e015f1430af62b334c1fea61ad7091467>

